COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 971/2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.152, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO,** que altera o Código de Obras e Edificações para prever emparedamento de imóvel abandonado.

PARECER 162

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que altera o Código de Obras e Edificações para prever emparedamento de imóvel abandonado, tem o objetivo de oferecer uma ferramenta que respalda ainda mais a Prefeitura para autuar e coibir a utilização indevida de imóveis no município.

Sendo de competência desta Comissão, vem para análise a presente propositura que, apesar do seu nobre intento, encontra-se eivada do vício de inconstitucionalidade, por invadir competência privativa do Alcaide, conforme preceitua o r. **Parecer de nº 99**, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que aponta este óbice que prejudica o seu prosseguimento.

Diante do exposto, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

/jgb-rjs

Pág. 1/2 - Parecer CJR nº 162/2025 ao PLC 1152/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 04CD-491A-6E65-A7D3

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Data: 11/04/2025 11:58

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO
Data: 11/04/2025 12:00

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Data: 11/04/2025 12:12

Assinado digitalmente por MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 11/04/2025 16:22

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS
Data: 14/04/2025 08:38

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 04CD-491A-6E65-A7D3